

QUADRO I

Levantamento dos equipamentos específicos à formação especial das
Habilidades Plenas aprovadas, disponíveis na Escola.

NÚMERO DE ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	QUAN- TIDA- DE	CONDIÇÕES DE USO				HABILITAÇÕES PLENAS APROVA- DAS QUE O UTILIZAM		
			SEM*	PRECÁ- RIAS	REGUŁA- RES	BOAS	AGROPE- CUÁRIA	AGRICUL- TURA	...
01	Livros de Matemá- tica para o aluno	142	-	-	1919	93	Magistério	"	
02	Livros de Matemá- tica para o profes- sor	165	-	5	45	115	"	"	
03	Livros de Metodo- logia da Matemática	157	-	20	39	98	"	"	
04	Livros de Psicologia	019	-	-	10	9	"	"	
05	Discionários	007	-	-	7	-	"	"	
06	Bíblia	1	-	-	-	1			

* SEM condições de uso e/ou recuperação. 491

Quadro 1

Nº de ordem	Especificação	Quantida- de	Condições de uso				Hab. Magist.	Plena Aprov.	Quo. uti-
			Sem	Preci- rias	Regu- lares	Boas			
01	Livros do aluno	145			110	33			
01	Livros do professor Conteúdos de matem.	164		5	45	115			
02	Metodologia de Classe	157		20	39	98			
02	Psicologia	19			10	9			
04	Dicionários	7			7				
05	Bíblia	1				1			



Total → 493 livros.
Ass. em 22/04/1981.

Quadro 1

Nº de ordem	Especificação	Quanti- dade	Condições de uso				Hab.	Plena Aprov.	Quo. uti-
			Sem	Preci- rias	Requi- dades	Bons			
01	Abaco	5			1	4	x		
02	Blocos Lógicos	6			6		x		
03	Planiblocs	1			1		x		
04	Balanças	4		3		1	x		
05	Cubos encaixe Disneylândia	2			2		x		
06	Material Cuisenaire	15			3	12	x		
07	Configurações	26			26		x		
08	Casos dos números (Number Cases)	1				1	x		
09	Caixa dos blocos unidos Caterine Stern	2			2		x		
10	Varetas Caterine Stern	1			1		x		
11	Carreteis - operações	5				1	x		
12	Barra C.Stern - (numeracão operações)	3			3	5	x		

Quadro 1

Nº de ordem	Especificação	Quantida- dade	Condições de uso				Hab	Plena Aprov.	Quo. uti-
			Sem	Preci- rias	Requ- eridas	Boas			
13	Reta Numerada C.Stern	1			1		X		
14	Caixa cones coloridos	5				5	X		
15	Tabuleiro opínicos 10x10	1				1	X		
16	Barrinhas coloridas congruentes	1				1	X		
17	Tabuada madeira C. Stern	3				3	X		
18	Quadro de numeração de 1 a 10 com barras embuti- das	1			1			X	
19	Quadro c/barras embuti- das 10x10 e	1			1			X	
20	Barra numerada de 1 a 10 com encaixe	1				1		X	
21	Régua, 10 peças, numero- das até 10. Caterine Stern	1		1				X	
22	Compassos de madeira	7		4		3	X		
23	Construct.-o. paille (OCOL- Paris).	1				1	X		

Quadro 1

Nº de ordem	Especificação	Quanti- dade	Condições de uso				Itab.	Plena	Aprov. quavo v
			Sem	Preci- rias	Regu- lares	Boas			
24	Discos de fracos em madeira meios a décimas	1				1	X		
25	Ampulhetas	1				1	X		
26	Cordas plásticas	1				1	X		
27	Poridas de fibras	1				1	X		
28	Matri cube	1				1	X		
29	Tiras mágicas	1		1				X	
30	Termômetro	1				1	X		
31	Tabela de conversão de pesos	1			1			X	
32	Kanten modell-Bankas- ten - O.C.D.L - Matériel géométrique Kosmos	1		-	-	1	X		
33	Gommettes O.C.D.L.	1				1	X		
34	Polygones et Polyédres O.C.D.L.	1				1	X		
35	Figuras humanas	2		X		1	X		

Quadro 1

Nº de ordem	Especificação	Quantida- de	Condições de uso			Hab.	Plena	Aprov.	Quo. v
			Sem	Preci- rias	Regu- lares				
36	Quadrinimath O.C.D.L.	2		1		1	X		
37	Trimath O.C.D.L	2				1	X		
38	Palitos de madeira	1				1	X		
39	Math-orbites - O.C.D.L.	1				1	X		
40	Matériel multibase em cores bases de 3 O.C.D.L	1				1	X		
41	Numerais plastificados c/suporte	1				1	X		
42	Jogo de panelas plásticas e de metal.	1				1	X		
43	Lâminas de vidro espelhado	31				1	X		
44	Jogo de varetas	1			1		X		
45	Number Flash Cards	1		1			X		
46	Related Facts Cards	1		1			X		
47	Number Facts Cards	1		1			X		
48	Subtraction Fact Flash Cards	1		1			X		

Quadro 1

Nº de ordem	Especificação	Quanti- dade	Condições de uso				Hab	Plena Aprov. que o uti-
			Sem	Preci- rias	Requ- eridas	Boas		
49	Addition Facts Flash Cards	1			1		X	
50	Number System (cartões c/figuras representando nºs e cartões c/numerais)	1			1		X	
51	Picture Cards - set. 1,2,3	3		1			X	
52	Cartões c/numerais de 100 a 200	1		1			X	
53	Sólidos geométricos	79				79	X	
54	Sólidos feixos simetria	1				1	X	
55	Multibase , base 2	1				1	X	
56	Sólidos caixa c/vários	1CX				1	X	
57	Moedas antigas	60		60		60	X	
58	Lojas e Armazens - jogos	1		1			X	
59	Toy Money Set- jogo	1		1			X	
60	Pantógrafo	1			1		X	
61	Working with numbers teaching aids	3		3			X	

Quadro 1

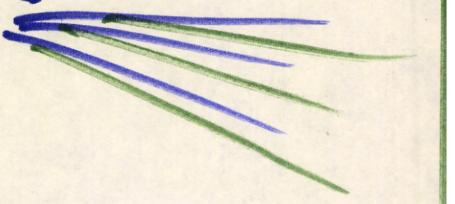
Nº de ordem	Especificação	Quanti- dade	Condições de uso				Itab.	Plena Aprov. quoo v
			Sem	Preci- mas	Regu- lares	Boas		
62	Escada, madeira	1		11			X	
63	Esquadrados	5				5	X	
64	Transferidor (madeira)	1				1	X	
65	Régua 100cm marca- ção dm, madeira.	2		1		1	X	
66	Régua 60cm (madeira)	1				1	X	
67	Régua 40cm (madeira)	1				1	X	
68	Pêndulo	1		1			X	
69	Metro	1		1			X	

Quadro II

<u>Habilidades</u>	Equipamentos e/ou materiais permanentes desponíveis			
	Inadequados		Suficientes	
	<u>Sim</u>	<u>Não</u>	<u>Sim</u>	<u>Não</u>
Magistério livros		x		x
Materiais	x			x

Nota: Seria necessário um maior número de livros especializados para o professor e também maior variedade de livros didáticos de Matemática para possibilitar um estudo ^{ainda} mais rico por parte dos professores.

1979



DAN

Ler anexo anexo estatísticas
do Lab. de Vital
1979

- 4 -
INSTRUÇÕES

O instrumento deverá ser preenchido em cada escola estadual de 2º grau que possuir habilitações plenas aprovadas.

Todas as folhas devem ser rubricadas pelo diretor.

QUADRO I

Nesse quadro solicita-se listagem dos equipamentos disponíveis na escola, específicos à formação especial das habilitações plenas aprovadas.

O preenchimento de suas colunas deverá ser assim realizado:

NÚMERO DE ORDEM - O número de ordem corresponderá ao equipamento especificado à direita. Desta maneira, suponhamos que o primeiro equipamento especificado seja um trator, o número de ordem correspondente será 1. Se o segundo equipamento listado for um arado, seu número de ordem será 2.

ESPECIFICAÇÃO - Nessa coluna deverá constar o nome do equipamento existente na escola, com suas características. Suponhamos que a escola tenha um trator com tomada força, levante hidráulico, 78 HP de potência, aproximadamente. Deverá ser assim registrado: "trator com tomada força levante hidráulico, 78 HP de potência, aproximadamente".

Quando existirem equipamentos com a mesma denominação, porém com características diferenciadas, esses deverão ser registrados separadamente. Ver exemplo do arado.

QUANTIDADE - Aqui deverá ser registrado o número dos equipamentos existentes, especificados na coluna imediatamente anterior. Por exemplo, suponha-se ainda que o primeiro equipamento existente e especificado seja um trator. Desta maneira, se a escola possuir 3 tratores com as mesmas características, a quantidade correspondente a este equipamento é que, portanto, deverá ser registrada, será 3.

CONDIÇÕES DE USO - As condições de uso estão divididas nas seguintes categorias:

- sem condições de uso e/ou recuperação;
- precárias;
- regulares e
- boas.

Com o objetivo de obter respostas padronizadas nas diferentes escolas, essas categorias foram assim definidas:

- sem condições de uso e/ou recuperação - são considerados os equipamentos que apresentam os seguintes aspectos: quebrados, superados, inutilizados (por avaria, desgaste, etc.), sem condições de recuperação e que constam no patrimônio da escola somente para fins de tombamento;
- precárias - são considerados os equipamentos que estão desatualizados, inadequados às finalidades didáticas, que não atendem às necessidades mínimas do setor e danificados, mas passíveis de recuperação através de: reforma, substituição de peças, conserto, etc.;
- regulares - são considerados os equipamentos em condições de utilização atendendo parcialmente às finalidades didáticas e às necessidades da escola;
- boas - são considerados os equipamentos novos, atualizados, adequados às finalidades didáticas e atendendo plenamente às necessidades da escola.

Uma vez registrada a quantidade do equipamento já especificado, a quantidade deste equipamento deverá ser distribuída conforme suas condições de uso. Utilizando o exemplo anterior, ou seja, a escola que possui 3 tratores registrará a quantidade 3. Suponha-se agora que um destes tratores esteja sem condições de uso e/ou recuperação e os outros 2 possuam condições de uso regulares. Registrar-se-á então, o número 1 na coluna "sem condições de uso e/ou recuperação" e o nº 2 na coluna de condições de uso "regulares".

Observe-se que a soma dos equipamentos registrados nas diferentes colunas da categoria "Condições de Uso" deve ser igual ao número da coluna correspondente à quantidade.

HABILITAÇÕES PLENAS APROVADAS QUE O UTILIZAM - logo abaixo deste enunciado, nos espaços retangulares deverão ser escritas as habilitações plenas que utilizam o equipamento já especificado. Após, deverá ser marcado um X na mesma linha que coincide horizontalmente com o equipamento especificado e, verticalmente, com a(s) habilitação(ões) plena(s) que a escola possui. Exemplificamos: considerando o mesmo exemplo exposto acima, o da escola que possui 3 tratores, estes podem ser utilizados pelas habilitações de Agropecuária e Agricultura. Portanto, no espaço que corresponde horizontalmente aos equipamentos especificados, e nos espaços verticais que correspondem às habilitações de Agropecuária e Agricultura deverá ser marcado um X em cada coluna correspondente às habilitações especificadas. Ver exemplo.

QUADRO II

Esse quadro trata de parecer da escola sobre a adequação dos equipamentos disponíveis para cada habilitação plena aprovada.

O preenchimento deverá ser realizado da seguinte maneira:

HABILITAÇÃO - Nesta coluna deverão ser registradas as habilitações plenas aprovadas que a escola possui.

EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS - Essa parte se refere aos equipamentos disponíveis na escola, para cada habilitação plena aprovada.

Apresenta duas divisões; uma que diz respeito aos equipamentos disponíveis adequados e outra que se refere aos equipamentos suficientes.

Consideram-se adequados os equipamentos disponíveis em cada habilitação plena aprovada, quando todos se constituem em recursos condizentes com as necessidades do ensino-aprendizagem da habilitação.

Consideram-se suficientes os equipamentos disponíveis em cada habilitação plena aprovada quando a quantidade do equipamento é suficiente para atender as necessidades dos alunos na habilitação.

Desta maneira, a escola deverá marcar com um X a afirmação ou negação da adequação ou suficiência dos equipamentos disponíveis por habilitação plena aprovada. Exemplificando: supondo-se a habilitação Agropecuária - na primeira coluna deverá ser escrito "Agropecuária". Suponhamos, ainda, que o equipamento disponível para esta habilitação se constitui em recurso condizente com as necessidades. Deverá, então, ser marcado um X no espaço correspondente à afirmação da adequação.

Suponha-se, entretanto, que a quantidade de equipamento disponível para a habilitação não seja suficiente para atender às necessidades dos alunos. Neste caso deverá ser marcado um X negando a suficiência. Ver exemplos no quadro anexo.

QUADRO III

Essa parte está relacionada aos equipamentos em falta na escola, e necessários à formação especial das habilitações plenas aprovadas.

O preenchimento de suas colunas deverá ser feito da seguinte forma:

NÚMERO DE ORDEM - O número de ordem corresponderá à ordem de prioridade do equipamento em falta, para as habilitações plenas, na escola.

ESPECIFICAÇÃO - Nesta coluna deverá constar o nome do equipamento especificado com suas características, em falta na escola, por ordem de prioridade, isto é, do mais ao menos necessário. Por sua vez, cada equipamento listado nesta coluna corresponderá ao número de ordem da coluna à esquerda.

QUANTIDADE - Aqui deverá ser registrado o número de equipamentos em falta na escola, especificados na coluna imediatamente anterior.

HABILITAÇÕES PLENAS APROVADAS QUE UTILIZARIAM O EQUIPAMENTO - logo abaixo deste enunciado, nos espaços retangulares, deverão ser escritas as habilitações plenas que utilizariam o equipamento já especificado.

Após deverá ser marcado um X na mesma linha que coincida horizontalmente com o equipamento especificado e, verticalmente, com a(s) habilitação(ões) plena(s) que a escola possui. Exemplificando: suponhamos que alguns dos equipamentos em falta na escola sejam quatro pás de corte, nº 3, aço forjado, com cabo de madeira e que estes sejam dos equipamentos em falta, os mais necessários para a escola que os utilizaria na habilitação de Agropecuária.

Dessa forma, o número de ordem que corresponderá à especificação destes equipamentos será 1, a especificação destes equipamentos será feita da seguinte forma: "pá de corte, nº 3, aço forjado, com cabo madeira", a quantidade a registrar será 4. No espaço que corresponde horizontalmente ao equipamento especificado e que, verticalmente, corresponde à habilitação Agropecuária, deverá ser marcado com um X. Ver exemplo.

QUA

QUADRO IV

O quadro em questão trata da aquisição de equipamento por parte da escola. Divide-se em duas partes: A e B.

No item A, a escola deverá assinalar se possui ou não alguma previsão de obtenção de equipamentos específicos à formação especial das habilitações plenas aprovadas. Se a escola possui previsão de aquisição de equipamentos, quer seja com recursos próprios ou da comunidade, ou de ambos, deverá assinalar com um X o quadrinho correspondente ao item SIM.

Caso tenha assinalado SIM, no item A, deverá ser respondido o item B.

ITEM B

NÚMERO DE ORDEM - O número de ordem corresponderá à ordem de prioridade do equipamento previsto para aquisição, referente às habilitações plenas aprovadas na escola.

ESPECIFICAÇÃO - Nesta coluna, deverá constar o equipamento, com suas características especificadas, previsto para aquisição pela escola, relativo à cada habilitação plena aprovada, em ordem de prioridade, isto é, do mais ao menos necessário. Por sua vez, cada equipamento listado nesta coluna corresponderá ao número de ordem relacionado à esquerda.

QUANTIDADE - Aqui deverá ser registrado o número de equipamentos previstos para aquisição, especificados na coluna imediatamente anterior.

PRAZOS DENTRO DE: - Uma vez registrada a quantidade do equipamento a ser adquirido, a quantidade deste material deve ser dividida conforme os prazos de aquisição, ou seja, considerando-se que existe a previsão de 5 aninhos em prazos diferentes, isto é, 3 aninhos no prazo "dentro de 1 ano" e 2 no prazo "até 3 anos". Neste caso, deverá ser registrado o número "3" na coluna correspondente a prazo dentro de 1 ano e "2" na coluna correspondente ao prazo dentro de "3 anos".

Observe-se que a soma do equipamento registrado nas diferentes colunas correspondentes a "prazos dentro de" deve ser igual ao número correspondente à quantidade.

HABILITAÇÕES PLENAS APROVADAS A SEREM ATENDIDAS - Logo abaixo deste enunciado, nos espaços retangulares, deverão ser escritas as habilitações plenas que seriam atendidas pelo equipamento já especificado. Após, deverá ser marcado um X na mesma linha que coincida horizontalmente com o equipamento especificado e, verticalmente, com a (s) habilitação (ões) plena (s) aprovada (s) que a escola possui. Ver exemplo.

QUADRO I

Levantamento dos equipamentos específicos à formação especial das
Habilidades Plenas aprovadas, disponíveis na Escola.

NÚMERO DE ORDEN	ESPECIFICAÇÃO	QUAN- TIDA- DE	CONDIÇÕES DE USO				HABILITAÇÕES PLENAS APROVA- DAS QUE O UTILIZAM		
			SEM*	PRECÂ- RIAS	REGULA- RES	BOAS	AGROPE- CUÁRIA	AGRICUL- TURA	...
01	<u>Trator</u> com tomada força levante hidráulico, 78HP de potência, aproximada- mente -----	3	1		2		X	X	
02	<u>Arado</u> para levante hi- dráulico, 3 discos de 26", reversível	1		1			X	X	
03	<u>Arado</u> de aiveca, rever- sível, para tração ani- mal, tamanho médio nº 5.	4			2	2	X		

* SEM condições de uso e/ou recuperação.

QUADRO II

Parecer da escola sobre o EQUIPAMENTO ESPECÍFICO À FORMAÇÃO
ESPECIAL disponível para cada habilitação plena aprovada.

HABILITAÇÃO	EQUIPAMENTOS E/OU MATERIAIS PERMANENTES DISPONÍVEIS			
	ADEQUADOS		SUFICIENTES	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
Agropecuária	X			X

QUADRO III

Equipamentos específicos à formação especial das habilitações plenas aprovadas necessários e em falta na escola

NÚMERO DE ORDEM	ESPECIFICAÇÃO FM ORDEM DE PRIORIDADE	QUANTI- DADE	HABILITAÇÕES PLENAS APROVADAS QUE UTILIZARIAM O MATERIAL			
			Agricul- tura
01	Pá de corte, nº 3, aço forjado, com cabo madeira -----	4	X			

QUADRO IV

A) A Escola possui alguma previsão de obtenção de equipamentos específicos à formação especial das habilitações plenas aprovadas, com recursos próprios e ou da comunidade?

NÃO - SIM

(em caso afirmativo, preencher o quadro abaixo)

3) PREVISÃO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS À FORMAÇÃO ESPECIAL

NÚMERO DE ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTI- TADE	PRAZOS DENTRO DE:			HABILITAÇÕES PLENAS APROVADAS A SEREM ATENDIDAS			
			1 ano	3 anos	até 5 anos	Agricul- tura			
01	Ancinho, doze centes c/ cabos madeira -----	5	3	2		X			